



**EDITAL DE CONTINUIDADE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em atendimento ao Ofício 04/2025 – Comissão Concurso Público de Capanema/PR, **TORNA PÚBLICA a CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue:

**Art. 1º** Em respeito aos princípios administrativos que norteiam os concursos públicos, resta **LEVANTADA A SUSPENSÃO TEMPORARIA** do Edital de Abertura do Concurso Público sob n. 01/2025, para **TODOS OS CARGOS**.

**Art. 2º** Igualmente será dada **CONTINUIDADE** no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**, cujo Edital de Abertura, será publicado nos próximos dias.

**Art. 3º** Os candidatos que **já solicitaram a isenção da inscrição, terão as mesmas mantidas**, não havendo necessidade de novo procedimento, cumprindo apenas o acompanhamento das publicações e demais regras do certame, haja vista ser de responsabilidade do candidato.

**Art. 5º** Os candidatos que já realizaram a inscrição e ainda não efetuaram o pagamento da taxa, deverão, obrigatoriamente, **gerar a segunda via do boleto**.

**Art. 6º** Os candidatos que já solicitaram o pedido de reembolso, e que realmente não pretendem participar do certame, **deverão seguir as instruções dispostas no Edital publicado em 22 de setembro de 2025**.

**Art. 7º** Em caso de dúvidas, o candidato, deverá entrar em contato com a FAU por meio da Central de Atendimento ao Candidato - CAC, pelos telefones (42) 3621-1410/(42) 3621-1418, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h30m às 11h30m e das 13h às 17h30m, ou, para o e-mail de atendimento ao candidato: [secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br](mailto:secreconcursosfau@fundacaounicentro.com.br).

**Art. 8º** Será de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das demais publicações nos endereços eletrônicos [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://www.capanema.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 25 de setembro de 2025.

**DANDARA ISABELA SPIES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DECRETO Nº 7.793/2025**